



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 6386 / 2025

DATA: 12/11/25 - 9:58
Requerente: 35735-Exilaine Gaspar
CPF/CNPJ: [REDACTED] **RG/Insc. Est.:** [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]
Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR **CEP:** 86240-000
Telefone: [REDACTED] **Celular:** [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 108/2025 - AB.CRED. 17.672,69 - ASSISTENCIA

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
12/11/2025 09:58:16	[REDACTED]	Oficio nº 695-2025 CAMARA - Encaminha PL 108-25.pdf	
12/11/2025 09:58:16	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 108-25.pdf	
12/11/2025 09:58:16	[REDACTED]	413 - 2025 - Contabilidade INCLUSÃO ORÇAMENTÁRIA e PROGRAMAÇÃO RECURSOS DEL 55-2024 CEAS-PR e PROCAD SUAS.pdf	
12/11/2025 09:58:16	[REDACTED]	Projeto de Lei 108 - Especial - Ass. social- Fonte 910.pdf	

Zona: [REDACTED] **Quadra:** [REDACTED] **Data:** 12/11/2025 **Cadastro:** [REDACTED]



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 6386/2025 **Data:** 12/11/2025

Requerente: Exilaine Gaspar

Cadastro:

Assunto: PROJETOS DE LEI

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
ABERTO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	12/11/2025 10:39:08	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	12/11/2025 09:58:16	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	4 - Chefia de Gabinete - Administração	12/11/2025 09:58:16	Wanderley Ferreira
--------	--------	---	---------------------	--------------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº 695/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 108/2025 em regime de urgência.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 108/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 17.672,69 (dezesete mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito na respectiva Mensagem Justificativa.

Solicita-se a tramitação do referido projeto em regime de urgência, considerando a necessidade de adequação orçamentária para execução de recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, vinculados ao Incentivo a Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoa com Deficiência, conforme Deliberação CEAS/PR nº 55/2024.

Certa da atenção e presteza de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 12/11/2025 09:58

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025-2028*

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 108/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação e deliberação, o Projeto de Lei n° 108/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 17.672,69 (dezesete mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), destinado à inclusão de dotação específica na Secretaria Municipal de Assistência Social, para execução de despesas referentes ao Incentivo a Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoa com Deficiência, conforme Deliberação n° 55/2024 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR.

A presente proposta justifica-se pela necessidade de adequar o orçamento municipal para possibilitar a execução de recurso estadual transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, vinculado ao Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O valor ora pleiteado não estava previsto na Lei Orçamentária Anual, sendo imprescindível a abertura de crédito adicional especial para sua correta utilização.

O recurso é proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), mediante repasse específico identificado pela Fonte 910 - Acolhimento Institucional da Pessoa com Deficiência, e será aplicado na manutenção e fortalecimento dos serviços de acolhimento às pessoas com deficiência, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Diante da necessidade de execução imediata das ações e da obrigatoriedade de utilização tempestiva do recurso dentro do exercício financeiro, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja **apreciado em regime de urgência**, nos termos do artigo 48 da Lei Orgânica Municipal, para que o Município possa cumprir com as determinações legais e assegurar a continuidade dos serviços socioassistenciais.

Nestes termos, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**

oxy 12/11/2025 09:59

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 108, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 17.672,69 (dezesete mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 17.672,69 (dezesete mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para inclusão de dotação específica ao atendimento de despesas da Assistência Social não constantes no orçamento em vigor, referentes aos recursos do Incentivo a Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoa com Deficiência – Del. 55/2024 CEAS/PR, a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.003 – Setor de Proteção Social Especial

08.244.0013.2054 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.3.90.39.00.00.00.910 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 17.672,69

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, conforme segue:

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

-Fonte 910 – Acolhimento Institucional da Pessoa com Deficiência – FEAS.....R\$ 17.672,69

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 10 de novembro de 2025.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**



12/11/2025
09:35

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



12/11/2025 09:44:25

Suelen A. Justino da Silva
Secretária Municipal de
Assistência Social

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



12/11/2025 09:38:12

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 07 de novembro de 2025.

Ofício nº 413/2025

De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Para: Setor de Contabilidade

Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,

Venho por meio deste, solicitar a inclusão e programação no Orçamento Vigente os Recursos conforme Planilha abaixo :

1 - Programa Fortalecimento e Atendimento Cadastro Único no SUAS - PROCAD SUAS

Conta Corrente nº: [REDACTED]

Valor Repasse: **R\$: 12.000,00**

Rendimentos da Aplicação Financeira ref. Janeiro à Outubro de 2025: **R\$: 368,68**

MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	
OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	VALOR R\$: 12.368,68

2 - Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas com Deficiência – Del. 55/2024 CEAS/PR

Conta Corrente nº: [REDACTED]

Valor Repasse: **R\$: 17.500,00**

Rendimentos da Aplicação Financeira ref. Janeiro à Outubro de 2025: **R\$: 172,69**


MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	VALOR R\$: 17.672,69

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Suelen Angela Justino dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino

 07/11/2025 14:47:54





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 13 de novembro de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 108/2025
- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “ Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 17.672,69 (dezessete mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 6386/2025.
- Finalidade: inclusão de dotação específica na Secretaria Municipal de Assistência Social, para execução de despesas referentes ao Incentivo a Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoa com Deficiência, conforme Deliberação nº 55/2024 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal